



Estado de Santa Catarina  
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

## **INDICAÇÃO Nº 04/2021**

### **EMENTA**

**IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, MODELO LOMBADA FISICA NA TBS 050 (Vila Marchezini a Figueira Bordginhon), TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O INICIO DA RODOVIA ATÉ O KM 1, PROXIMO AS RESIDÊNCIAS.**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando providencias para que sejam efetuadas as seguintes medidas de interesse público:

### **IUSTIFICATIVA**

A implantação de duas lombadas físicas, se faz necessário como instrumento redutor de velocidade para os veículos que ali transitam, proporcionando maiores condições de segurança aos moradores e também diminuindo o volume de pó levantado na estrada, fator causador de transtorno as pessoas que tem suas casas localizadas a margem desse trecho de rodovia.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exmº. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Timbé do Sul, 01 de março de 2021.

**Vereador RINALDO GHELERE ( PP)**